



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4180/2015

EMENTA: Denomina de **Praça Maria Vasconcelos da Silva (Praça Maria Galega)**, uma área pública localizada no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Maria Vasconcelos da Silva (Praça Maria Galega)** a área pública existente e já construída pela edilidade, no encontro da Avenida Duque de Caxias com a Rua Santa Quitéria, localizada no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHAB I), na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de outubro de 2015.

Izaias Regis Neto

Prefeito